

A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DOS SETORES DE CERÂMICA E DO MOBILIÁRIO DE SANTA GERTRUDES E REGIÃO SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:

REAJUSTE: 7,58 % (Sete virgula cinqüenta e oito por cento)

SALÁRIO NORMATIVO:

CERÂMICA BRANCA:

- TURNO ININTERRUPTO R\$ 1.368,40 (Hum mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
- DEMAIS SALÁRIOS R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

CERÂMICA VERMELHA E MOBILIÁRIO:

R\$ 965,80 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

PLR:

CERÂMICA BRANCA:

R\$ 534,00 (Quinhentos e trinta e quatro reais) sendo pagos da seguinte forma:

1º - de R\$ 267,00 (Duzentos e sessenta e sete reais), pagos no mês de Março/ 2014.

2º - de R\$ 267,00 (Duzentos e sessenta e sete reais), pagos no mês de Setembro/ 2014.

CERÂMICA VERMELHA E MOBILIÁRIO:

R\$ 336,00 (Trezentos e trinta e seis reais) sendo pagos da seguinte forma:

1º - de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), pagos no mês de Março / 2014.

2º - de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), pagos no mês de Setembro / 2014.

As demais cláusulas vigentes até 31 de Outubro de 2013, permanecerão, com alteração na redação das clausulas 18º , 42º , 53º ,56º , 66º

Limeira, 19 de Novembro de 2013

**ADEMAR RANGEL DA SILVA
PRESIDENTE**